

**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 08/2025**

Divinópolis, 12 de março de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada à Ordem dos Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo – CNPJ Nº 23.186.164/0001-50, uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA, em reconhecimento ao belo trabalho de evangelização e influência nas redes sociais do Frei Gilson.

JUSTIFICATIVA

Frei Gilson se destacou como um fenômeno digital, com suas transmissões ao vivo no YouTube atingindo milhões de espectadores e promovendo uma mensagem de fé e reflexão. Sua postura conservadora e seu crescente prestígio geraram críticas, mas também solidificaram sua imagem como líder de integridade. Sua presença em programas como o podcast Inteligência Ltda e o Especial de Natal da Brasil Paralelo ampliaram ainda mais sua influência.

Em tempos de ataques à sua imagem, é fundamental destacar a importância de Frei Gilson na defesa da fé, da verdade e da liberdade de expressão. Sua atuação fortalece a fé de milhões e promove reflexão sobre valores essenciais à sociedade.

Diante disso, solicito que esta Casa de Leis expresse, por meio desta Moção Congratulatória, seu respaldo ao trabalho de Frei Gilson, defendendo um Brasil mais unido, justo e respeitoso com a pluralidade de ideias.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Vereador Washington Moreira
Assinatura digital

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5GY

624

KZZ

WM7